



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte

Em 29 / 03 / 2023

Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050 / 2023 – GAB

Dispõe sobre Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **EDNALVA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do **RG nº 6266314 PC/PA** e do **CPF nº 027.907.562-60**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 18 de março de 2023.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 13/09/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 18 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 29 de março de 2023.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIO MÁRCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal